



**RESOLUÇÃO N.º 027/COMID/2025**

Dispõe sobre a posse da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso – COMID, para formalização de parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, para apoiar programas, projetos e ações que visam à proteção, à defesa e a garantia dos direitos das pessoas idosas, através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMDPI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, reunido no dia 23 de julho de 2025, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001; e

**CONSIDERANDO:**

1. Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil (OSCs) em regime de mútua cooperação para a obtenção de finalidades de interesse público e recíproco;
2. Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, que delibera procedimentos que devem ser adotados, a fim de orientar os interessados em participar do chamamento público, bem como cria critérios para selecionar planos de trabalho e projetos no chamamento público, e na Seção VII, Do Chamamento Público, Art. 58, define que “A administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria”;
3. O Decreto Municipal nº 16.721/2017 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014;
4. Decreto Municipal nº 16.271/2017, em seus Art. 13 e Art. 17, que definem os termos para designação das Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação dos Chamamentos Públicos, definindo que a Comissão de Monitoramento e Avaliação é de atribuição da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda;
5. Considerando o Ofício nº 051/COMID/2025, que informa e solicita a Secretaria Municipal de Assistência Social, a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 16.271/2017;





6. Considerando o Ofício nº 0401/2025 da Secretaria Municipal da Assistência Social, que indica os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público;
7. Considerando a Lei Complementar nº 160 de 2001, que dispõe sobre a política municipal do idoso, cria o conselho municipal do idoso e dá outras providências, e em seu Art. 13, parágrafo 1º, define o Plenário do Conselho como órgão soberano e deliberativo do Conselho Municipal do Idoso;
8. Considerando que o Plenário do Conselho Municipal do Idoso, decidiu em Sessão Plenária Ordinária, que estaria empossada as Comissões de Seleção e de Avaliação e Monitoramento do Chamamento Público, logo que indicadas por suas respectivas Secretarias responsáveis;
9. Considerando o Plano de Ação do Conselho Municipal do Idoso de 2025, e a necessidade de publicação de Editais, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, para apoiar programas, projetos e ações que visem a garantia dos direitos da pessoa idosa, através da transferência do respectivo Fundo.

**RESOLVE:**

**Art.1º** EMPOSSAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso – COMID, para formalização de parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, para apoiar programas, projetos e ações que visam à proteção, à defesa e a garantia dos direitos das pessoas idosas, através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMDPI.

Compõe a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público:

1. Delise Godoi Cardoso (CDI) – Presidente da Comissão
2. Gabriela Furtado Pereira (CREAS II) – 1º Secretária da Comissão
3. Kátia Scos Ferreira (CCI)
4. Rosana Tavares (SMAS)

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 01 de agosto de 2025.

  
Ivandra Semioni Vieira de Quadra

**Presidente COMID**

